

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/SUB-AD/2024 (NUMERAÇÃO GERAL) ADITAMENTO Nº 019 - DO CONTRATO Nº 004/SUB-AD/2019

PROCESSO Nº: 6034.2018/0000395-3

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ No: 65.035.222/0001-95

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo contratual por 3 (três) meses

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO e a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 65.035.222/0001-95, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: andre@eratecnica.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado em SEI nº 098361964, do processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o Contrato nº 004/SUB-AD/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/SUB-AD/2018, celebrado com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de Serviços de Serralheria, Equipamentos, Ferramentas, Material de Consumo (Eletrodos e Combustível), Veículo e Mão de Obra, através de 01 (uma) equipe/mês, para PRORROGAÇÃO no período compreendido entre 03/03/2024 a 02/06/2024, com valor mensal de R\$ 105.807,62 (cento e cinco mil e oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos), por equipe, totalizando R\$ 317.422,86 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), mais seus devidos reajustes, conforme planilha de cálculo em SEI nº 098025400.





CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O valor total do presente aditamento será R\$ 317.422,86 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), mais reajustes, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício, nos termos da legislação vigente.
- **2.2.** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024

ROGÉRIO BALZANO SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR SUB-AD

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome:

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda. Eng.º Reinaldo Kawaoka Miyake

Cargo: R.G.:

RG: 11.239.376 SSP/SP CPF: 114.716.428-28

Diretor

Testemunhas:

01: Firmanian Cola

Nome:

CPF: 371. 370.838-03

RG: 44.987.682-2

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda Fernanda Costa Coord. Gestão de Contratos 02: _

Nome: Raquel Fernandes Baptista da Luz

CPF: RF 601.185.3 SUB-AD/AJ

RG: